



## ORDEM DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

### ORDEM DE FORNECIMENTO – DL 30/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

I - Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a empresa **GENILSON ALVES DE OLIVEIRA 11430142430**, inscrita no CNPJ de nº 33.941.986/0001-53, situada na Rua. Dep Eraldo Malta Brandão, 22, Centro – Mata Grande/AL, CEP 57.540-000, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BAGUETE FOSCO</b> Baguete é suporte para aplicação de vidros em divisórias. Indicadas para planejamento de salas e escritórios, as divisórias são integradas a painéis e podem se adaptar conforme a necessidade de cada ambiente.  ACABAMENTO ANODIZADO FOSCO A superfície do perfil apresenta-se característica por uma camada superficial de óxido de alumínio, obtido através de processo eletrolítico em corrente contínua. Esse tratamento reveste o metal de proteção suplementar à corrosão. No que atende ao aspecto estético final do perfil anodizado classifica-se este acabamento em de proteção e decorativo.  Barra com 6 metros	UNIDADE	25	R\$ 62,40	R\$ 1.560,00
2	<b>½ CHAPA ESPELHO REFLETIVO 3MM</b> medindo 2 de comprimento por 1,60 de largura	UNIDADE	10	R\$ 397,50	R\$ 3.975,00
3	<b>½ CHAPA ESPELHO REFLETIVO 4MM</b> medindo 2 de comprimento por 1,60 de largura	UNIDADE	6	R\$ 462,50	R\$ 2.775,00



4	1/2 CHAPA VIDRO INCOLOR 4MM medindo 2 de comprimento por 1,60 de largura	UNIDADE	4	R\$ 396,25	R\$ 1.585,00
5	1/2 CHAPA VIDRO INCOLOR 6MM medindo 2 de comprimento por 1,60 de largura	UNIDADE	6	R\$ 515,00	R\$ 3.090,00
6	1/2 CHAPA VIDRO INCOLOR 3MM medindo 2 de comprimento por 1,60 de largura	UNIDADE	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00

**Valor total de R\$ 14.275,00 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco mil reais).**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

08.243.0009.2174 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ


**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

II - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

**Expeça-se. Cumpra-se**

Mata Grande/AL, em 24 de outubro de 2022.

  
Rosevalda Ferreira Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social